



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 058/2024**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024, ata de nº 142.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 045/2024 referente ao Projeto - Movimento e Ação, prorrogando o prazo para até 31 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 17 de setembro de 2024.

**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 058  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 17 de 09 de 24

Jane Aparecida Fereira de Lima  
Responsável pelo Placard